

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 493 DE 11/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, ZILDA LEITE DA SILVA, admitida através da Portaria nº 172/90 de 01/06/90, portadora do RG nº 6.681.351-7 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 805.585.429-72, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (11/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

em Ibaiti



a; Engenheiro Agronômo, CREA, Álvaro Cabrini



se foi convidada do encontro



Foram realizadas palestras sobre a importância do Plano Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 492 DE 11/09/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal, DAGMAR MARODIN, admitida através da Portaria nº 519/2000 de 01/03/2000, portadora do RG nº 5.054.217-3 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 005.453.069-57, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período de 2000 a 2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (11/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ PORTARIA Nº 493 DE 11/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Especial à servidora pública múnicipal, ZILDA LEITE DA SILVA, admitida através da Portaria nº 172/90 de 01/06/90, portadora do RG nº 6.681.351-7 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 805.585.429-72, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/2006, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (11/09/2006).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ PORTARIA Nº 494 DE 11/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, ANACLETA FERREIRA DE OLIVEIRA, admitida em 01/08/84, FR nº 2081, portadora do RG nº 4.129.162-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 568.581.089-04, do cargo de PROFESSORA - Classe 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/ 2006 a 15/12/2006, referentes ao período 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério) Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SF

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (11/09/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

VLADEMIR GEROLIMO DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ PORTARIA Nº 495 DE 15/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal, SANDRA MARA DA SILVA, admitida através da Portaria nº 689/96 de 29/07/96, portadora do RG nº 4.209.385-8 (SSP/PR), do cargo de PROFESSORA - Classe 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15/09/2006 a 15/12/ 2006, referentes ao período 1999 a 2004, de acordo com o Art. 62 da Lei Municipal nº 193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (15/09/2006). LUIZ CARLOS DOS SANTOS VLADEMIR GEROLIMO PREFEITO MUNICIPAL DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESATDO DO PARANÁ PORTARIA Nº 496 DE 21/09/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66. Inciso VI. da Lei Orgânica do Município